



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 913

06 de Fevereiro de 2023

PG. 1/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,  
VIGÉSIMO OITAVO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS:**

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para o preenchimento das vagas, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 03(três) dias úteis, no horário das 08:00h as 11:00h, munidos de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>    | <b>CARGO</b>        | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>PERÍODO</b> |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|------------------|----------------|
| FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR DE CRECHE | 10º LUGAR            | 596868           | 11(ONZE) MESES |

**Nantes/SP, 06 de fevereiro de 2023.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código msCHUx neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 913

06 de Fevereiro de 2023

PG. 2/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### A N E X O

#### **Apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:**

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
9. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
10. Para os cargos com Conselhos Próprios: carteirinha.
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);

#### **Apresentar os ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:**

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
2. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de cumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código msCHUx neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 913

06 de Fevereiro de 2023

PG. 3/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



3. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, Jornada de Trabalho Semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).

4. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))

5. Uma foto 3x4 recente;

6. Na posse, deverá ser informada uma conta de e-mail pessoal e um telefone para contato.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 913

06 de Fevereiro de 2023

PG. 4/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### LEI Nº 718/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO DO §4º DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 689/2022 DE 06/07/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de NANTES, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 689/2022 – que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 2º** - O § 4º do artigo 20 da Lei Municipal nº 689/2022, de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20 - (...)**

**§ 1º - (...)**

**§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo será destinada às seguintes entidades, objetivando a manutenção e custeio das entidades beneficiadas:**

| Entidade  | CNPJ               | VALOR R\$  |
|---|--------------------|------------|
| <b>Nome:</b> Hospital e Maternidade de Rancharia<br><b>Objeto: Manutenção e Custeio da Entidade</b>                         | 55.686.786/0001-34 | 22.000,00  |
| <b>Nome:</b> Casa Abrigo do Município de Iepê - SP<br><b>Objeto: Manutenção e Custeio da Entidade</b>                       | 49.345.911/0001-40 | 22.000,00  |
| <b>Nome:</b> Hospital Municipal de Iepê<br><b>Objeto: Manutenção e Custeio da Entidade</b>                                  | 57.326.118/0001-21 | 600.000,00 |
| <b>Nome:</b> Lar dos Velhinhos – Sociedade São Vicente de Paula<br><b>Objeto: Manutenção e Custeio da Entidade</b>          | 49.846.157/0001-21 | 22.000,00  |
| <b>Nome:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porecatu-PR<br><b>Objeto: Manutenção e Custeio da Entidade</b> | 77.235.216/0001-60 | 33.000,00  |

**(...)**”

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 06 de Fevereiro de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código msCHUx neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 913

06 de Fevereiro de 2023

PG. 5/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código msCHUx neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA